

JUSTIFICATIVA PARA COMPOSIÇÃO DO PREÇO PRATICADO

Após procedermos com a análise da documentação fornecida a esta Secretaria pela empresa representante do artista **AMARO LIMA**, informamos da nossa aceitação da proposta que nos foi feita em razão das seguintes considerações:

Considerando a cópia da **NOTA FISCAL DE N.º 562 DO DIA 16/01/2024**, que comprova o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) sendo pago pelo **MUNICÍPIO DA SERRA/ES** por 01 (uma) apresentação do artista **AMARO LIMA NO RÉVEILLON DE JACARAÍPE** no dia 31 de dezembro de 2023 às 20:30 no **MUNICÍPIO DA SERRA/ES**.

Considerando a cópia da **NOTA FISCAL DE N.º 564 DO DIA 17/01/2024**, que comprova o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) sendo pago pelo **MUNICÍPIO DA SERRA/ES** por 01 (uma) apresentação do artista **AMARO LIMA NA FESTA DE SÃO BENEDITO EM SERRA – SEDE** no dia 27 de Dezembro de 2023 às 22:30 no **MUNICÍPIO DA SERRA/ES**.

Considerando a cópia da **NOTA FISCAL DE N.º 555 DO DIA 03/01/2024**, que comprova o valor pago de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), sendo pago **MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES** por 01 (uma) apresentação do artista **AMARO LIMA E CONVIDADOS NO EVENTO “PRÉ RÉVEILLON CAMBURI”**, em Camburi no dia 29 de Dezembro de 2023 no **MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES**.

É observado que na **PROGRAMAÇÃO DO EVENTO “PROGRAMAÇÃO DE CARNAVAL 2024”** deste município em **SANTA CRUZ - ARACRUZ/ES**, a apresentação será compostas pelo artista com seus integrantes, equipe técnica e de produção, sendo o show realizado com duração mínima de 02:00h (duas horas) pelo valor de **R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)**.

Considerando que não há “tabela de preços” no mercado de shows musicais;

Considerando que a composição do valor global de uma apresentação de um determinado artista pode sofrer variações dependendo das condições logísticas e custos com hospedagem, alimentação e etc., concluímos que a proposta que nos é feita neste processo está justificada.



Aracruz, 30 de janeiro de 2024.

Moisés dos Santos Mercier
Secretário de Turismo e Cultura
Decreto N.º 44.153, de 15/05/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400300031003000340039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em 30/01/2024 10:15

Checksum: **ADDF35F725C2D0233C912AAC8AC62E5B56CF38D97035F57E478CCD3D7D9645CF**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400300031003000340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.